

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Cássia/MG

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR para intimação do executado, proprietário e fiel depositário dos bens **Carlos Roberto Custódio da Silva – CPF nº 059.254.016-20**, seu cônjuge e coproprietária dos bens **Márcia Silveira Custódio – CPF nº 670.979.796-15**, da executada **Espólio de Elcina Alves Faleiros – CPF nº 002.909.416-01**, da proprietária dos bens de LOTES 01, 02 e 03 **Mariza Silveira Neto – CPF nº 218.098.038-88**, do proprietário e coproprietário dos bens de LOTE 01 **Altamir José da Silveira – CPF nº 096.290.096-68**, seu cônjuge **Maria Rosária Figueiredo da Silveira – CPF nº 050.417.546-77**, do proprietário e coproprietário do bem de LOTE 04 **José Cleubes Custódio da Silva – CPF nº 021.461.858-72**, seu cônjuge **Neide Souza Faleiros da Silva – CPF nº 062.636.208-38**, e demais interessados, expedido nos autos de **Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, com Requerimento de Tutela Antecipatória**, exequente **Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Processo nº 0338006-86.2009.8.13.0151**.

O Sr. **MOUZAR BASTON FILHO**, Leiloeiro Público Oficial, JUCEMG nº 1125, por determinação do Dr. Roberto Carlos Menezes, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Cássia/MG, conforme **Despacho de ID 10530317724**, na forma da lei, **FAZ SABER** que, com fundamento no artigo 880, do Código de Processo Civil, através da **BASTON LEILÕES (www.mouzarbastonleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, torna-se público que está aberta a realização da **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PRÓPRIA**, dos bens imóveis abaixo descritos, conforme condições de venda constantes do presente edital, encerrando-se dia **14 DE JULHO DE 2026, ÀS 15:00 HORAS** com propostas igual ou superior ao valor da avaliação. Caso encerrar sem licitantes, seguir-se-á o **SEGUNDO LEILÃO** sem interrupção com término dia **21 DE JULHO DE 2026, ÀS 15:00 HORAS**, ocasião em que os bens serão arrematados em favor daquele que maior ofertar, **devendo o valor da venda obedecer às avaliações judiciais epigrafadas, e o valor deferido, deverá depositado em conta judicial, conforme DESPACHO de ID 10530317724.**

DESCRIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS:

LOTE 01: Parte ideal de 50% de 1/3 de um terreno urbano vago, com área total de 355,43m² (trezentos e cinquenta e cinco metros e quarenta e três centímetros quadrados), localizado à Rua Manoel Queiroz, na cidade de Capetinga/MG. Registro Anterior: R-01 da matrícula 2.496, deste registro. O bem imóvel está matriculado sob o nº 4.161, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.

AVALIAÇÃO – LOTE 01: A avaliação da parte ideal de 50% de 1/3 do bem imóvel a ser leiloado é de **R\$ 14.166,66 (quatorze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, conforme Auto de Penhora e Avaliação de ID 9988190288 - Pág. 3, de 21 de novembro de 2017.

ÔNUS E RECURSOS SOBRE O BEM MÓVEL: Sobre o bem imóvel a ser leiloado constam os seguintes ônus:

- 1) Indisponibilidade do bem, extraído dos autos de Ação Civil Pública, processo nº 0151.11.004500-3, em que Ministério Público do Estado de Minas Gerais move contra Carlos Roberto Custódio da Silva e outra, perante a Primeira Vara Cível da Comarca de Cássia/MG, conforme AV-05 da matrícula nº 4.161, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 2) Indisponibilidade do bem, extraído dos autos de Carta Precatória – 1ª Vara – Cássia/MG, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme AV-06 da matrícula nº 4.161, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 3) Indisponibilidade do bem, extraída dos autos de Carta Precatória – 1ª Vara – Cássia/MG, processo nº 00052012, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme AV-08 da matrícula nº 4.161, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 4) Penhora sobre a parte ideal de 33,33% do imóvel, extraída dos autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº 0008471-44.2016.8.13.0151, em que Estado de Minas Gerais move contra Carlos Roberto Custódio da Silva, perante a 1ª Vara Cível/Crime local, conforme R-09 da matrícula nº 4.161, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 5) Indisponibilidade do bem, extraída dos autos do processo nº 0037050-36.2015.8.13.0151, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme AV-13 da matrícula nº 4.161, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 6) Indisponibilidade do bem, extraída dos autos do processo nº 0037050-36.2015.8.13.0151, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva e outro, conforme AV-14 da matrícula nº 4.161, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 7) Indisponibilidade do bem, extraída dos autos do processo nº 0027424-90.2015.8.13.0151, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva e outra, conforme AV-15 da matrícula nº 4.161, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.

Débitos de Impostos e Taxas Municipais: Eventuais débitos tributários relativos ao bem imóvel a ser leiloado sub-rogam-se no preço, nos termos do artigo 130 do Código Tributário Nacional, não respondendo por eles o adquirente.

LOTE 02: Parte ideal de 50% de 1/3 de uma garagem, com área total de 69,30m² (sessenta e nove, trinta metros quadrados), situada com frente para a Rua Manoel Queiroz, na cidade de Capetinga/MG, feita de tijolos. Registro Anterior: 14.130, Livro 3-P-, fls. 23 do CRI de São Sebastião do Paraíso/MG. O bem imóvel está matriculado sob o nº 7.746, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.

AVALIAÇÃO – LOTE 02: A avaliação da parte ideal de 50% de 1/3 do bem imóvel a ser leiloado é de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, conforme Auto de Penhora e Avaliação de ID 9988190288 - Pág. 3, de 21 de novembro de 2017.

ÔNUS E RECURSOS SOBRE O BEM MÓVEL: Sobre o bem imóvel a ser leiloado constam os seguintes ônus:

- 1) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 0052012, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme AV-05 da matrícula nº 7.746, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.

- 2) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 0052012, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme AV-07 da matrícula nº 7.746, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 3) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 0037050-36.2015.8.13.0151, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme AV-15 da matrícula nº 7.746, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 4) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 0027424-90.2015.8.13.0151, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva e outra, conforme AV-16 da matrícula nº 7.746, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.

Débitos de Impostos e Taxas Municipais: Eventuais débitos tributários relativos ao bem imóvel a ser leiloado sub-rogam-se no preço, nos termos do artigo 130 do Código Tributário Nacional, não respondendo por eles o adquirente.

LOTE 03: Um imóvel urbano residencial, com área total de 206,88m² (duzentos e seis metros e oitenta e oito centímetros quadrados) e área edificada de 171,96m² (cento e setenta e um metros e noventa e seis centímetros quadrados), localizada à Rua Felicíssimo Ferreira, nº 121, Centro, na cidade de Capetinga/MG. Registro Anterior: 19.802 do Livro 2-CV deste Registro Imobiliário. O bem imóvel está matriculado sob o nº 19.918, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.

AVALIAÇÃO – LOTE 03: A avaliação da parte ideal de 50% do bem imóvel a ser leiloado é de **RS 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, conforme Auto de Penhora e Avaliação de ID 9988190296 - Pág. 2, de 15 de fevereiro de 2018.

ÔNUS E RECURSOS SOBRE O BEM MÓVEL: Sobre o bem imóvel a ser leiloado constam os seguintes ônus:

- 1) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 00052012, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme AV-03 da matrícula nº 19.918, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 2) Indisponibilidade de bens, extraído dos autos do processo nº 00052012, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme AV-05 da matrícula nº 19.918, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 3) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 0037050-36.2015.8.13.0151, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme AV-11 da matrícula nº 19.918, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 4) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 0037050-36.2015.8.13.0151, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva e outra, conforme AV-12 da matrícula nº 19.918, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 5) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 0027424-90.2015.8.13.0151, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva e outra, conforme AV-13 da matrícula nº 19.918, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.

Débitos de Impostos e Taxas Municipais: Eventuais débitos tributários relativos ao bem imóvel a ser leiloado sub-rogam-se no preço, nos termos do artigo 130 do Código Tributário Nacional, não respondendo por eles o adquirente.

LOTE 04: Uma casa, com área total de 190,00m² (cento e noventa metros quadrados), localizada à Rua Felicíssimo Ferreira, nº 368, Centro, na cidade de Capetinga/MG. Registro Anterior: 19.873, Livro 2-CV-, deste Registro Imobiliário. O bem imóvel está matriculado sob o nº 20.028, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.

AVALIAÇÃO – LOTE 04: A avaliação do bem imóvel a ser leiloado é de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, sendo que a parte ideal de 50% de 50% foi avaliada em R\$ 18.750,00 conforme Auto de Penhora e Depósito de ID 9988190289 - Pág. 3, de 05 de dezembro de 2017.

ÔNUS E RECURSOS SOBRE O BEM MÓVEL: Sobre o bem imóvel a ser leiloado constam os seguintes ônus:

- 1) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 00052012, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme AV-03 da matrícula nº 20.028, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 2) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 00052012, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme AV-05 da matrícula nº 20.028, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG
- 3) Penhora de 20% do imóvel, extraída dos autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº 0008471-44.2016.8.13.0151, em que Estado de Minas Gerais move contra Carlos Roberto Custódio da Silva, perante a 1ª Vara Cível/Crime local, conforme R-07 da matrícula nº 20.028, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 4) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 0027424-90.2015.8.13.0151, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva e outra, conforme AV-14 da matrícula nº 20.028, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.

Débitos de Impostos e Taxas Municipais: Eventuais débitos tributários relativos ao bem imóvel a ser leiloado sub-rogam-se no preço, nos termos do artigo 130 do Código Tributário Nacional, não respondendo por eles o adquirente.

LOTE 05: Parte ideal de 50% de uma gleba de terras, com área total de 09.66.14ha (nove hectares, sessenta e seis ares e quatorze centiares), no local denominado “Sítio Bom Jesus”, no município de Capetinga/MG. O imóvel possui as seguintes benfeitorias: uma casa sede da fazenda, chiqueiro e mais benfeitorias anexas, uma casa pequena para colono, uma pequena casa para colono e uma casinha, com as servidões de água e de caminhos. INCRA: 434.108.006.777. Registro Anterior: 28.044, Livro 3 “Y”, deste Registro Imobiliário. O bem imóvel está matriculado sob o nº 3.318, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.

AVALIAÇÃO – LOTE 05: A avaliação da parte ideal de 50% do bem imóvel a ser leiloado é de **R\$139.731,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais)**, conforme Auto de Penhora e Avaliação de ID 9988190284 - Pág. 3, de 28 de novembro de 2017.

ÔNUS E RECURSOS SOBRE O BEM MÓVEL: Sobre o bem imóvel a ser leilado constam os seguintes ônus:

- 1) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 00052012, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme AV-20 da matrícula nº 3.318, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 2) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 00052012, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme AV-22 da matrícula nº 3.318, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 3) Penhora de 6,27% do imóvel, extraída dos autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº 0008471-44.2016.8.13.0151, em que Estado de Minas Gerais move contra Carlos Roberto Custódio da Silva, perante a 1ª Vara Cível/Crime local, conforme R-23 da matrícula nº 3.318, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 4) Penhora de 50% do imóvel, extraída dos autos de Ação de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, processo nº 1043781-07.2014.8.26.0506, em que Cooperativa de Crédito dos Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores SICCOB CREDICOONAL move contra Carlos Roberto Custódio da Silva, perante a 8ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, conforme R-24 da matrícula nº 3.318, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 5) Penhora extraída dos autos de Cumprimento de Sentença, processo nº 0008911-74.2015.8.13.0151, em que Banco Bradesco S/A move contra Carlos Roberto Custódio da Silva, perante a 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Cássia/MG, conforme R-27 da matrícula nº 3.318, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 6) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 0037050-36.2015.8.13.0151, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme AV-29 da matrícula nº 3.318, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 7) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 0037050-36.2015.8.13.0151, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva e outros, conforme AV-30 da matrícula nº 3.318, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 8) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 0027424-90.2015.8.13.0151, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva e outra, conforme AV-31 da matrícula nº 3.318, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.

Débitos de Impostos e Taxas Municipais: Eventuais débitos tributários relativos ao bem imóvel a ser leilado sub-rogam-se no preço, nos termos do artigo 130 do Código Tributário Nacional, não respondendo por eles o adquirente.

LOTE 06: Parte ideal de 50% de uma gleba de terras, com área total de 12,19,56ha (doze hectares, dezenove ares e cinquenta e seis centiares), no local denominado “Sítio Bom Jesus”, no município de Capetinga/MG. INCRA: 434.108.006.777-8. Registro Anterior: R-10-M.874, Livro nº 2-E- deste Registro Imobiliário. O bem imóvel está matriculado sob o nº 6.473, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.

AVALIAÇÃO – LOTE 06: A avaliação da parte ideal de 50% do bem imóvel a ser leilado é de **RS176.382,64 (cento e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro**

centavos), conforme Auto de Penhora e Avaliação de ID 9988190283 - Pág. 4, de 28 de novembro de 2017.

ÔNUS E RECURSOS SOBRE O BEM MÓVEL: Sobre o bem imóvel a ser leilado constam os seguintes ônus:

- 1) Hipoteca censual de primeiro grau, em favor de Banco Bradesco S/A – Agência de Capetinga – CNPJ nº 60.746.948/0001-12, conforme R-12 da matrícula nº 6.473, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 2) Hipoteca censual de segundo grau, em favor de Banco Bradesco S/A – Agência de Capetinga – CNPJ nº 60.746.948/0001-12, conforme R-13 da matrícula nº 6.473, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 3) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos de Ação Civil Pública, processo nº 0151.09.033730-5, em que Ministério Público do Estado de Minas Gerais move contra Carlos Roberto Custódio da Silva, perante a 2ª Vara da Comarca de Cássia/MG, conforme AV-14 da matrícula nº 6.473, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 4) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos de Ação Civil Pública, em que Ministério Público do Estado de Minas Gerais move contra Carlos Roberto Custódio da Silva e outra, conforme AV-15 da matrícula nº 6.473, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 5) Penhora extraída dos autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº 0025573-21.2012.8.13.0151, em que Estado de Minas Gerais move contra Carlos Roberto Custódio da Silva, perante a 1ª Vara da Comarca de Cássia/MG, conforme R-16 da matrícula nº 6.473, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 6) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 00052012, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme AV-17 da matrícula nº 6.473, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 7) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos de processo nº 00052012, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme AV-19 da matrícula nº 6.473, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 8) Penhora extraída dos autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº 0008471-44.2016.8.13.0151, em que Estado de Minas Gerais move contra Carlos Roberto Custódio da Silva, perante a 1ª Vara Cível/Crime local, conforme R-20 da matrícula nº 6.473, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 9) Penhora de 50% do imóvel, extraída dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, processo nº 1043781-07.2014.8.26.0506, em que Cooperativa de Crédito dos Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores – SICOOB CREDICIONAL move contra Carlos Roberto Custódio da Silva e outros, perante a 8ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, conforme R-21 da matrícula nº 6.473, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 10) Penhora extraída dos autos de Cumprimento de Sentença, processo nº 0008911-74.2015.8.13.0151, em que Banco Bradesco S/A move contra Carlos Roberto Custódio da Silva, perante a 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Cássia/MG, conforme R-23 da matrícula nº 6.473, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.

- 11) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 0037050-36.2015.8.13.0151, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme AV-26 da matrícula nº 6.473, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 12) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 0037050-36.2015.8.13.0151, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva e outra, conforme AV-27 da matrícula nº 6.473, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 13) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 0027424-90.2015.8.13.0151, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva e outra, conforme AV-28 da matrícula nº 6.473, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG

Débitos de Impostos e Taxas Municipais: Eventuais débitos tributários relativos ao bem imóvel a ser leiloado sub-rogam-se no preço, nos termos do artigo 130 do Código Tributário Nacional, não respondendo por eles o adquirente.

LOTE 07: Parte ideal de 50% de uma gleba de terras, com área total de 12,19,56ha (doze hectares, dezenove ares e cinquenta e seis centiares), no local denominado “Sítio Bom Jesus”, no município de Capetinga/MG. INCRA: 434.108.010.170-4. Registro Anterior: R-7-M.874, Livro nº 2-E- deste Registro Imobiliário. O bem imóvel está matriculado sob o nº 13.900, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.

AVALIAÇÃO – LOTE 07: A avaliação da parte ideal de 50% do bem imóvel a ser leiloado é de **RS176.382,64 (cento e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme Auto de Penhora e Avaliação de ID 9988190287 - Pág. 2, de 27 de novembro de 2017.

ÔNUS E RECURSOS SOBRE O BEM MÓVEL: Sobre o bem imóvel a ser leiloado constam os seguintes ônus:

- 1) Cédula rural hipotecária de primeiro grau, em favor de Banco Bradesco S.A – Agência de Capetinga/MG, conforme R-09 da matrícula nº 13.900, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 2) Cédula rural hipotecária de segundo grau, em favor de Banco Bradesco S.A – Agência de Capetinga/MG – CNPJ nº 60.746.948/0001-12, conforme R-10 da matrícula nº 13.900, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 3) Cédula rural hipotecária de terceiro grau, em favor de Banco Bradesco S.A – Agência de Capetinga/MG – CNPJ nº 60.746.948/0001-12, conforme R-13 da matrícula nº 13.900, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 4) Cédula rural hipotecária de quarto grau em favor de Banco Bradesco S.A – Agência de Capetinga/MG – CNPJ nº 60.746.948/0001-12, conforme R-14 da matrícula nº 13.900, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 5) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 00052012, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme AV-18 da matrícula nº 13.900, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 6) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 00052012, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme AV-20 da matrícula nº 13.900, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.

- 7) Penhora extraída dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 151.12.004562-1, em que Banco Bradesco S/A move contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme R-21 da matrícula nº 13.900, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 8) Penhora de 4,26% do imóvel, extraída dos autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº 0008471-44.2016.8.13.0151, em que Estado de Minas Gerais move contra Carlos Roberto Custódio da Silva, perante a 1ª Vara Cível/Crime da Comarca de Cássia/MG, conforme R-22 da matrícula nº 13.900, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 9) Penhora de 50% do imóvel, extraída dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, processo nº 1043781-07.2014.8.26.0506 em que Cooperativa de Crédito dos Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores – SICCOB CREDICOONAL move contra Carlos Roberto Custódio da Silva, perante a 8ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, conforme R-23 da matrícula nº 13.900, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 10) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 0037050-36.2015.8.13.0151, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme AV-27 da matrícula nº 13.900, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 11) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 0037050-36.2015.8.13.0151, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva e outros, conforme AV-28 da matrícula nº 13.900, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 12) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 0027424-90.2015.8.13.0151, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva e outros, conforme AV-29 da matrícula nº 13.900, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.

Débitos de Impostos e Taxas Municipais: Eventuais débitos tributários relativos ao bem imóvel a ser leiloado sub-rogam-se no preço, nos termos do artigo 130 do Código Tributário Nacional, não respondendo por eles o adquirente.

LOTE 08: Parte ideal de 50% de uma gleba de terras, com área total de 12,00,56ha (doze hectares e cinquenta e seis centiares), no local denominado “Sítio Bom Jesus”, no município de Capetinga/MG. INCRA: 434.108.006.777-8. Registro Anterior: R-9-M.874, Livro nº 2-E-deste Registro Imobiliário. O bem imóvel está matriculado sob o nº 6.474, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.

AVALIAÇÃO – LOTE 08: A avaliação da parte ideal de 50% do bem imóvel a ser leiloado é de **R\$173.634,71 (cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos)**, conforme Auto de Penhora e Avaliação de ID 9988190286 - Pág. 3, de 27 de novembro de 2017.

ÔNUS E RECURSOS SOBRE O BEM MÓVEL: Sobre o bem imóvel a ser leiloado constam os seguintes ônus:

- 1) Hipoteca censual de primeiro grau, em favor de Banco Bradesco S.A – Agência de Capetinga/MG, conforme R-08 da matrícula nº 6.474, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.

- 2) Cédula rural hipotecária de segundo grau, em favor de Banco Bradesco S.A – Agência de Capetinga/MG – CNPJ nº 60.746.948/0001-12, conforme R-09 da matrícula nº 6.474, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 3) Cédula rural hipotecária de terceiro grau, em favor de Banco Bradesco S.A – Agência de Capetinga/MG – CNPJ nº 60.746.948/0001-12, conforme R-10 da matrícula nº 6.474, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 4) Cédula rural hipotecária de quarto grau em favor de Banco Bradesco S.A – Agência de Capetinga/MG – CNPJ nº 60.746.948/0001-12, conforme R-11 da matrícula nº 6.474, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 5) Cédula rural hipotecária de quinto grau, em favor de Banco Bradesco S.A – Agência de Capetinga/MG – CNPJ nº 60.746.948/0001-12, conforme R-12 da matrícula nº 6.474, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 6) Cédula rural hipotecária de sexto grau, em favor de Banco Bradesco S.A – Agência de Capetinga/MG – CNPJ nº 60.746.948/0001-12, conforme R-13 da matrícula nº 6.474, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 7) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos de Ação Civil Pública, processo nº 051.09.033730-5, em que Ministério Público de Minas Gerais move contra Carlos Roberto Custódio da Silva, perante a 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Cássia/MG, conforme AV-14 da matrícula nº 6.474, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 8) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos de Ação Civil Pública, processo nº 0151.11.004500-3, em que Ministério Público de Minas Gerais move contra Carlos Roberto Custódio da Silva, perante a 1ª Vara da Comarca de Cássia/MG, conforme AV-15 da matrícula nº 6.474, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 9) Penhora extraída dos autos de Ação de Execução Fiscal, em que Estado de Minas Gerais move contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme R-16 da matrícula nº 6.474, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 10) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 00052012, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme AV-17 da matrícula nº 6.474, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 11) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 00052012, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme AV-19 da matrícula nº 6.474, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 12) Penhora extraída dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0004662-80.2015.8.13.0151, em que Cooperativa de Crédito de Livre Admissão – SICOOB CREDICOONAI move contra Carlos Roberto Custódio da Silva e outro, perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Cássia/MG, conforme R-20 da matrícula nº 6.474, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 13) Penhora de 5,04% do imóvel, extraída dos autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº 0008471-44.2016.8.13.0151, em que Estado de Minas Gerais move contra Carlos Roberto Custódio da Silva, perante a 1ª Vara Cível/Crime da Comarca de Cássia/MG, conforme R-21 da matrícula nº 6.474, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 14) Penhora de 50% do imóvel, extraída dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, processo nº 1043781-07.2014.8.26.0506 em que Cooperativa de Crédito dos Pequenos Empresários, Microempresários e

Microempreendedores – SICCOB CREDICOONAL move contra Carlos Roberto Custódio da Silva, perante a 8ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, conforme R-22 da matrícula nº 6.474, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.

- 15) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 0037050-36.2015.8.13.0151, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva, conforme AV-26 da matrícula nº 6.474, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 16) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 0037050-36.2015.8.13.0151, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva e outros, conforme AV-27 da matrícula nº 6.474, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.
- 17) Indisponibilidade de bens, extraída dos autos do processo nº 0027424-90.2015.8.13.0151, movido contra Carlos Roberto Custódio da Silva e outros, conforme AV-28 da matrícula nº 6.474, Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.

Débitos de Impostos e Taxas Municipais: Eventuais débitos tributários relativos ao bem imóvel a ser leiloadado sub-rogam-se no preço, nos termos do artigo 130 do Código Tributário Nacional, não respondendo por eles o adquirente.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: O valor total dos bens a serem leiloados é de R\$974.830,29 (novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e vinte e nove centavos).

VALOR DA DÍVIDA NO PROCESSO DE EXECUÇÃO: O valor da dívida no processo de execução é de **R\$ 762.293,80 (setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos)**, conforme Cálculo de Atualização Monetária, Juros e Multas de ID 10356580032 - Pág. 1, atualizado até novembro de 2024.

CONDIÇÕES DE VENDA:

1)O Leilão para a alienação fica aberto ao público, no *website* www.bastonleiloes.com.br; 2) O bem será entregue ao arrematante/adjudicante no estado em que se encontra, vendido em caráter *ad corpus* (art. 500 do Código Civil), competindo ao interessado os encargos necessários à efetivação do registro, bem como a verificação do estado físico do bem.3) O arrematante receberá o bem livre de quaisquer ônus eventualmente existentes, uma vez que a arrematação faz cessar todos os vínculos materiais (hipoteca e alienação fiduciária), processuais (penhoras), cautelares ou de emergência, que sobre o bem tenham sido constituídos, bem como ficará inteiramente desvinculado da responsabilidade tributária do executado. Créditos tributários sobre a propriedade, inclusive contribuições parafiscais, sub-rogam-se no preço (CTN, art. 130), respondendo exclusivamente pelo imposto de transmissão (NCPC, art. 901, §2º; CTN art. 35, inc. I). 4) O arrematante deverá informar qualquer alteração considerável ou impossibilidade de imitir-se na posse do bem, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do auto de arrematação.5) A alienação deverá ser efetivada no prazo de até 6 meses, a contar da intimação do leiloeiro, que se dará por meio eletrônico.6) A comissão do(a) leiloeiro(a) de **5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor será paga pelo arrematante.** 7) Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação.

LEILOEIRO: O leilão será realizado e acompanhado pelo leiloeiro, **Sr. Mouzar Baston Filho**, devidamente cadastrado **JUCEMG N° 1125**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá e-mail com instruções;
- 2) O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante por depósito, quando homologar o lance. Homologado o lance, o sistema emitirá guia de depósito judicial identificado vinculado ao juízo da execução.
- 3) Desfeita a arrematação pelo Juízo, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao arrematante os valores pagos relativos ao preço da arrematação e à comissão da Baston Leilões, deduzidas as despesas incorridas.

PAGAMENTO PARCELADO: 1) O(s) interessado(s) em adquirir os bens penhorados em prestações, poderá(ão) apresentar por escrito até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição dos bens por valor não inferior ao da avaliação, ou até o início do segundo leilão, proposta de aquisição dos bens por valor que não seja considerado vil. 2) Em qualquer hipótese, será necessário o pagamento de no mínimo 25% do valor do Lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 30 meses, desde que garantido por meio caução idônea, quando se tratar de bens móveis, conforme dispõe **895, I, II e §§, do Código de Processo Civil**. 3) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, desde que no mesmo valor, conforme dispõe o artigo **895, § 7º do Código de Processo Civil**.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante a 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Cássia/MG, sito a Rua Bolívia, nº 181, Fórum Doutor Francisco de Barros - Bela Vista - CEP: 37980-000 na cidade de Cássia/MG, via E-mail: csa2secretaria@tjmg.jus.br, ou no escritório do Leiloeiro localizado na Avenida Paulo VI, 612, Residencial Paraíso, CEP 14.403-143 em Franca/SP e Avenida Santa Rita, 858, Sala D, Centro, CEP 37.993-000 em Cássia/MG, ou ainda, pelos telefones 0800-942-1316/ (35) 99850-0339 e e-mail: mouzar@bastonleiloes.com.br, e no site www.mouzarbastonleiloes.com.br. Ficam o executado, proprietário e fiel depositário do bem, a executada, por meio de seu representante legal e demais interessados **INTIMADOS PELO PRÓPRIO EDITAL DE LEILÃO** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal e não tiver advogado constituído, conforme § único do artigo 889 do Código de Processo Civil.

MOUZAR BASTON FILHO
Leiloeiro Público Oficial
JUCEMG N° 1125